DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 001/2022.
Tipo de Licitação: "Menor Valor Unitário".

Processo Administrativo nº 1155/2021.
Modalidade **Pregão Eletrônico n° 001/2022 – SRP.**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição parcelada de fralda descartável (infantil e geriátrica) e absorvente geriátrico, para atender a secretaria municipal da saúde e secretaria municipal da educação e cultura, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1155/2021**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Unitário**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022** , que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com alteração introduzida; Decreto Municipal n° 2.793, de 26 de setembro de 2013; Decreto Municipal n° 3.711 de 12 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **07 de janeiro de 2022.**
- *Recebimento de Propostas até*: **21 de janeiro de 2022**– Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **21 de janeiro de 2022** – Horas: **08h 15min.**
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao2@itirapina.sp.gov.br; e licitacao5@itirapina.sp.gov.br, ou;

4) Nos dias uteis, somente no horário das 13 horas às 16h 30min, na Divisão de Licitação, adquiri-lo junto à Prefeitura, munido de CDR (CD regravável - mínimo de 700MB).

- As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Itirapina, 06 de janeiro de 2022.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação n° 043/2021.
Tipo de Licitação: "Menor Valor Global"

Processo Administrativo nº 485/2021
Modalidade: **Concorrência Pública n° 001/2021**

A empresa WT Tecnologia, Gestão e Energia S/A, incrita no CNPJ 08.624.525/0001-00 enviou um pedido de esclarecimento quanto

Pergunta: O Edital discorre em seu item 12, sobre os documentos relativos à proposta comercial, e informa em deu item 12.1 o que deverá conter no Envelope de Proposta. No item 12.1.1 informa: "12.1.1. Planilha Orçamentária; preenchida de acordo com os serviços a serem executados e itens a serem fornecidos, atendendo a todas as especificações e valores deste edital.". Contudo, ao se verificar o edital, podemos notar que foram apresentados modelos de composição unitária de preços, além da planilha orçamentária. Com isso, nossa dúvida é se será necessária a apresentação ou não da composição unitária de preços também, ou apenas a planilha orçamentária.

Resposta: conforme item 12.1.1. do edital "Planilha Orçamentária; preenchida de acordo com os serviços a serem executados e itens a serem fornecidos, atendendo a todas as especificações e valores deste edital". Ou seja, é necessario preencher a Planilha Orçamentária, conforme Anexo II do edital em conformidade do Item 11.2 e 11.3 da Minuta do Contrato.

Já a empresa Potencial Iluminação, não identificando seu CNPJ, questionou quanto leia-se no edital:

*1) **4.4**. O valor total para a ampliação, modernização e eficientização energética (subitem A) é de R$ 368.944,08 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).*

***4.5**. O valor total para funcionamento do sistema de iluminação pública, através de equipe mensal (subitem B) é de R$ 750.841,44 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).*

Porém, nas planilhas a partir da página 53, o valor da ampliação, modernização e eficientização energética está R$ 750.841,44 e o valor do funcionamento do sistema de iluminação pública, está R$ 368.944,08, ou seja, diferente do que dizem os itens 4.4 e 4.5. Qual dos valores é o correto para cada etapa?

2) Outro questionamento: a respeito do pagamento pelos serviços de funcionamento do sistema de iluminação pública, este é fixo no mês? (ou seja, independente de quantas ordens de serviço forem executadas?)...por exemplo: Se uma empresa der um valor unitário de ponto R$ 7,40, vai receber todo mês durante o contrato uma remuneração fixa de R$30.621,20? Está correto esse entendimento?

Nas páginas 15, 31 e 89 do edital, leia-se "*Pelos serviços de Funcionamento do Sistema, que compreendem os serviços de rotina, serviços preventivos e corretivos, serviços de ronda e serviços de pronto atendimento**, será considerada a quantidade estimada de 2.630 (dois mil seiscentos e trinta) pontos** e o pagamento inicial mensal, corresponderá ao valor unitário proposto multiplicado pela quantidade total, este número poderá variar após a efetivação do cadastro e identificação dos pontos*", então, o valor considerado não seria 4.138 pontos, de acordo com o item A.1 da planilha da página 53?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:
FONE (19) 3575-9000

Resposta:

1) Conforme consta no Anexo II do edital considerar:

4.4. O valor total para o **Funcionamento do sistema de iluminação pública, través de equipe mensal (subitem A)** é de R$ 368.944,08 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

4.5. O valor total para **ampliação, modernização e eficiência energética (subitem B)** é de R$ 750.841,44 (setecentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

2) O sistema de manutenção, é um valor fixo por mês, a eficientização e melhorias na rede é de acordo com projetos executados. Atualmente é essa a quantidade de pontos, no entanto, podem ocorrer extensões de rede, o que aumentaria essa quantidade

Itirapina 06 de janeiro de 2022.

Eliane Ap. Martins Garcia
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Detentora: Carneiro e Lima Padaria Ltda.
Processo Administrativo: 940/2021
Pregão Presencial nº 010/2021 - SRP

Objeto: *Registrar preços para futura aquisição de gêneros alimentícios de padaria, para a merenda escolar, hospital São José e demais secretarias da prefeitura, conforme especificações contidas no termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses.*

Referente: Gestão e número da ata de registro de preço.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 087/2021
[...]
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

20.1. Fica designado o senhor **MARCELO MESQUITA**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que será o responsável pela GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS e demais procedimentos mencionados neste termo determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
[...]
ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n° 087/2021, assinado em 03 de janeiro de 2022.
[...]
ANEXO IX – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Ata de Registro de Preços n° 087/2021, assinado em 03 de janeiro de 2022
[...]
ANEXO X – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Ata de Registro de Preços n° 087/2021, assinado em 03 de janeiro de 2022.
[...]

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022
[...]
CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

20.1. Fica designado o senhor **ANTONIO RAFAEL SANCHES**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, que será o responsável pela GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS e demais procedimentos mencionados neste termo determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
[...]
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Ata de Registro de Preços n° 002/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022.
[...]
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Ata de Registro de Preços n° 002/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022
[...]
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Ata de Registro de Preços n° 002/2022, assinado em 03 de janeiro de 2022.
[...]

Itirapina, 07 de janeiro de 2022.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Divisão de Licitação e Compras